



**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA**  
**ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 00008B/11 de 1 de Julho de 2011**

Abre Crédito Suplementar - Superavit Financeiro no Orçamento programa de 2011 do tipo alteração Suplementar. O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO GOVERNO**

**02.20 - GABINETE DO PREFEITO**

(258) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.031-0010 - Contratação por Tempo Determinado	28.254,45
(247) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-0010 - Diárias - Pessoal Civil	600,00
(25) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-0010 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00

**03 - SECRETARIA DE GOVERNO**

**03.30 - SECRETARIA DE GOVERNO**

(42) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-0010 - Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
(50) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0010 - Material de Consumo	15.000,00
(263) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.003-0010 - Indenizações e Restituições	905,68
(43) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	315.000,00
(51) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.003-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00

**04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS**

**04.40 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS**

(58) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-0010 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
(57) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.004-0010 - Indenizações e Restituições	425,68

**05 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**05.50 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

(66) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0010 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
---	----------

**06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**06.60 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(246) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.900,00
(85) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-0010 - Contratação por Tempo Determinado	45.000,00
(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
(77) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0010 - Obrigações Patronais	250.000,00
(84) 3.1.90.01.00.00.00.00.2.007-0010 - Aposentadorias e Reformas	10.000,00
(245) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.007-0010 - Sentenças Judiciais	7.000,00

**07 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**07.70 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

(100) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.008-0010 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
(214) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.005-0010 - Principal da Dívida por Contrato	300.000,00

**09 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE**

(112) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.007-0040 - Obras e Instalações	8.151,00
(115) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-0040 - Obras e Instalações	9.839,63
(113) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.001-0040 - Obrigações Patronais	32.084,96
(14) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.001-0040 - Contratação por Tempo Determinado	185.000,00

**09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(102) 3.3.90.41.00.00.00.00.6.025-0040 - Contribuições	33.518,90
--	-----------



**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA**  
**ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 00008B/11 de 1 de Julho de 2011**

Abre Crédito Suplementar - Superavit Financeiro no Orçamento programa de 2011 do tipo alteração Suplementar. O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**09 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(107) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.008-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.420,63
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.008-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.962,25
(105) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.008-0040 - Material de Consumo	33.584,79
(108) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.006-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.462,25
(13) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.025-0040 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(89) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.006-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.216,73
(122) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.008-0040 - Diárias - Pessoal Civil	100,00
(7) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.025-0040 - Contratação por Tempo Determinado	190.000,00
(101) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.008-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.462,41
(103) 3.3.50.39.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.200,00
(114) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.008-0040 - Contratação por Tempo Determinado	57.537,00
(5) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00

**11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO**

**11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO**

(242) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0010 - Obras e Instalações	156.234,80
(251) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0010 - Obras e Instalações	72.882,20
(243) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.021-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	387.700,01

**12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

**12.12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

(130) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.020-0010 - Subvenções Sociais	10.000,00
(122) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.019-0010 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-0010 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
(261) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.020-0010 - Contribuições	1.950,00
(252) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.020-0010 - Contribuições	1.600,00
(133) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0010 - Material de Consumo	21.000,00

**14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

**14.14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

(153) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.024-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00
(152) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.024-0010 - Contratação por Tempo Determinado	215.000,00

**Total Suplementação: 2.924.993,37**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

Fonte de Recurso: 40 - ASPS

717.540,55



**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA**  
**ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 00008B/11 de 1 de Julho de 2011**

Abre Crédito Suplementar - Superavit Financeiro no Orçamento programa de 2011 do tipo alteração Suplementar. O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

Fonte de Recurso: 10 - RECURSOS PRÓPRIOS

2.207.452,82

---

Total Superávit Financeiro

2.924.993,37

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



---

**LUIZ CARLOS COSTA**  
**PREFEITO**